DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
Notificações	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.546, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e considerando o Feriado nacional comemorado no dia 07 de setembro,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de setembro de 2017.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA

Chefe de Gabinete

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA.

Comunico a Lavratura de Notificação:

Assunto: Fiscalização sobre limpeza de Logradouro público.

N O T I F I C A Ç Ã O - 003/2017

Notificado (a): Sr. MARCELO YAMAMOTO

Infração: Lavou Veículo (Cavalo Mecânico) em logradouro público deixando sujidades na via.

Endereço do Imóvel: R.: Joaquim João Ribeiro, 82.

Local da Infração: R.: Benito Zafra Martinez

O Sr. Marcelo foi notificado formalmente na data abaixo mencionada que, é proibido lavar veículos e equipamentos em vias e logradouros públicos, sob pena de ser-lhe aplicada a multa no valor de 01 (uma) a 300 (trezentas) vezes o Valor Fiscal de Referência – VFR, em conformidade com o artigo 137, da Lei Municipal nº 885 de 02 de junho de 2003.

Orindiúva, 04 de Setembro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00101/2012

Protocolo: 89/2017 – Vencimento 04/09/2018

CNAE: 8630-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com

recursos para realização de exames complementares

CEVS: 353420301-863-000003-1-0

Razão Social: USINA MOEMA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.

End.: Av. Francisco Thomaz de Aquino, 351.

Orindiúva, 04 de Setembro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.